



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 18/03

O PRESIDENTE, do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, Professor André Luiz Haack, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância da formação de recursos humanos qualificados,

CONSIDERANDO a necessidade do incentivo à pesquisa na Instituição,

CONSIDERANDO o Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.004555/03-03,

CONSIDERANDO que foi deliberado em sessão do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, realizada no dia 17 de dezembro de 2003, com desdobramento no dia 22 do mesmo mês – constante da Ata nº 18/2003,

RESOLVE:

DETERMINAR a criação do Programa de Iniciação Científica da UFPel (PIC – UFPel), o qual visa formalizar a inserção de estudantes de graduação, de forma voluntária, em projetos de pesquisa da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e
dois dias do mês de dezembro de 2003.

Prof. André Luiz Haack
Presidente do COCEPE